



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de Outubro de 2007



Série

Número 193

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Despacho n.º 26/2007
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho da Chefe de Gabinete de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional de 11 de Outubro de 2007, ao abrigo da competência delegada constante do Despacho n.º 77/2007, de 24-07, publicado no JORAM, II Série, n.º 136, de 26-07-2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de 1 vaga de técnico superior de 1.º classe, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional para a Administração Pública de Porto Santo, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2004/M, de 05-04, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2006/M, de 3-05 e alterado pelo D.R.R. n.º 1/2007/M, de 8-01.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico superior de 1.º classe, do grupo de pessoal técnico superior, constante do mapa anexo ao D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, situando-se o local de trabalho no concelho do Porto Santo, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração regional a prestar funções na ilha do Porto Santo.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na execução de "funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura" na área da contabilidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 204/98, de 11-07, que são:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e/ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais:

- Possuir a categoria de técnico superior de 2.º classe, da carreira técnica superior com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Bom.

6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Direcção de Serviços de Contabilidade e Pessoal do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3.º andar, no Funchal e na sede da DRAPS, à Avenida Vieira de Castro, 9400-179 Porto Santo.

7 - O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do art.º 22.º do D. L. 204/98, de 11-07, cujos critérios de apreciação e ponderação

serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada, excepto EPC que será graduável de 1 ou 2 pontos:

- a) HAB = Habilitação Académica de Base;
- b) FP = Formação Profissional;
- c) EP = Experiência Profissional;
- d) CS = Classificação de Serviço;
- e) EPC = Experiência Profissional Complementar.

8 - A ordenação final dos candidatos será feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas, com a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (HAB + FP + EP + CS) / 4 + EPC$.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - As candidaturas poderão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela DSCP do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Vice-Presidência do Governo Regional, Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 2.º andar, 9000-527 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

11.1 - Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

11.2 - Identificação pessoal (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone se possuir);

11.3 - Declaração do candidato como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

11.4 - Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

11.5 - Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais;

11.6 - Tempo de serviço efectivo na categoria, carreira e na função pública;

11.7 - Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

11.8 - Formação profissional, cursos, seminários, conferência, e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

12 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Cópia do certificado das habilitações literárias e/ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria a que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos, se for o caso;

c) Currículo profissional detalhado, dactilografado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos:

habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente, as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

d) Cópia do respectivo Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do número anterior desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários e agentes da Vice-Presidência do Governo Regional da R.A.M., estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dr. Jocelino José de Velosa, Director Regional.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria de Fátima de Castro Fernandes e Freitas, Director da Assessoria Jurídica, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Dr.ª Ana Isabel Alencastre Perestrelo Gonçalves de Freitas, Consultor jurídico principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça Pereira, Consultor jurídico principal;

Dr.ª Gregória Fátima de Sousa Pereira Pita, consultor jurídica de 1.ª classe.

18 - Este concurso rege-se-á pelo D.L. n.º 204/98, de 11-07 e D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.

Vice-Presidência do Governo Regional, 12 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho n.º 26/2007

Considerando que o Eng.º Alfredo António Camacho, a exercer funções de Director de Serviços de Materiais e Equipamento no quadro dos Serviços Dependentes, passa à situação de aposentado a partir de 1 de Outubro de 2007;

Considerando que é necessário proceder à reestruturação daquela Direcção de Serviços em cumprimento do princípio da racionalidade em que devem ser prosseguidas a economia de meios e a eficácia da actuação administrativa, e que o Eng.º Alfredo António Camacho, pela sua experiência de funções dirigentes neste serviço, é o que mais garantias oferece para

liderar esta reforma, de manifesto e excepcional interesse público;

Considerando que Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, por seu despacho datado de 20/09/2007, mediante proposta por mim apresentada, autorizou que o Eng.º Alfredo António Camacho, após se ter aposentado, continue a exercer funções de Director de Serviços de Materiais e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com a remuneração de uma terça parte da remuneração correspondente a este cargo, acrescida das despesas de representação, subsídios de férias, de natal e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações anuais automáticas que vierem a ser aprovadas para estes, e mantendo o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada pelo despacho da Direcção Geral da Caixa Geral de Aposentações:

Assim, nos termos do Despacho de 20/09/2007, de Sua Excelência o Senhor Presidente do Governo Regional, proferido ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º do Estatuto de Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, com a alteração introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, que adapta à RAM a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da citada Lei n.º 2/2004, determino:

1 - Nomear, o Eng.º Alfredo António Camacho, na situação de aposentado, para o cargo de Director de Serviços de Materiais e Equipamento, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, no quadro dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, em regime de comissão de serviço, pelo período de 1 ano, com a remuneração correspondente à terça parte da remuneração deste cargo, acrescida das despesas de representação, e dos subsídios de férias, de natal e de refeição em vigor para os funcionários públicos, com as actualizações automáticas que vierem a serem aprovadas para estes.

2 - De acordo com o estabelecido no artigo 79.º do Estatuto de Aposentação o nomeado mantém o direito à percepção integral da pensão de aposentação que lhe foi fixada, acrescida dos montantes previstos no número anterior.

3 - Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.

4 - Esta nomeação produz efeitos à data do presente despacho.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 01 de Outubro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

Curriculum

Iniciou funções de Engenheiro Chefe da Secção de Parque Automóvel e Material da Direcção de Obras Públicas do Governo Regional da Madeira em 2 de Setembro de 1977.

Desde 22 de Dezembro de 1980 até à presente data tem vindo a exercer as funções de Director de Serviços da Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento Mecânico da Secretaria Regional do Equipamento Social.

Simultaneamente foi responsável pela Central Dessalinizadora do Porto Santo onde pela primeira vez a nível mundial o processo de osmose inversa foi utilizado industrialmente.

Em 1989, quando da transferência das instalações da Direcção de Serviços do Parque de Material e Equipamento

Mecânico do Campo da Barca para a Cancela, implementou uma nova operacionalidade dos Serviços designadamente através da introdução de um sistema informático específico.

Ao longo destes anos tem participado em vários seminários e congressos relacionados com gestão e produção o que tem contribuído para a aquisição de novos conhecimentos necessários ao funcionamento daquela Direcção de Serviços.

Aviso

Por despacho do Exm.º Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 09/10/2007:

- foi autorizada a celebração de Contrato Administrativo de Provimento, com FREDERICA MARIA MADUREIRA LEMOS RIBEIRO, para frequentar na Direcção Regional de Edifícios Públicos, da Secretaria Regional do Equipamento Social, o estágio necessário ao ingresso na carreira técnico superior, na categoria de técnico superior de 2.º classe, na área de arquitectura, consistindo as funções em conceber e desenvolver projectos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da formação e na especialidade de arquitectura, com a remuneração mensal correspondente ao índice 321, da escala salarial do regime geral da função pública, acrescida do subsídio de refeição.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Aviso

1. Faz-se público que, pelo Despacho de 9 de Outubro de 2007, da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data deste aviso, para provimento dos seguintes lugares pertencentes ao quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Secretaria Regional do Turismo e Transportes:

- Coordenador Especialista (chefia administrativa) - dois lugares.

2. O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento dos dois lugares.

3. São requisitos especiais de admissão ao concurso:

- Possuir, pelos menos, três anos na categoria de Coordenador (Chefia Administrativa), com classificações de serviço e avaliação de desempenho não inferior a Bom, ou dois anos de Muito Bom.

4. Área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços Administrativos, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.

5. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, e o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com base na seguinte fórmula:

$$AC = (2xHAB) + (2xFP) + (3xEP) + (3xCS)10$$

5.1. A avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

5.2. Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

5.3. A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.

6. As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido à Secretária Regional do Turismo e Transportes (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:

a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;

b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho.

6.1. Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos - a seguinte documentação respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado necessário):

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Habilitação académica de base;

c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área da carreira administrativa ou com afinidade à mesma, com a indicação da duração de cada um);

d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;

e) Últimas classificações de serviço (máximo de 3 anos).

6.2. Os documentos indicados nas alíneas b) a e) do número anterior são officiosamente entregues ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da Direcção de Serviços Administrativos, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7. A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Direcção de Serviços Administrativos.

8. A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- José Manuel Guerra Gonçalves Mendes, Assessor Principal.

Vogais efectivos:

- Licenciado Paulo Augusto Nunes de Sousa, Técnico Superior Principal (DRT), que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Licenciada Dorita Mendonça, Técnico Superior de 1.º classe.

Vogais suplentes:

- Licenciada Maria José Gonçalves, Técnico Superior de 1.º classe;

- Licenciado Duarte Nuno Gomes Andrade, Técnico Superior de 2.º classe.

Secretaria Regional do Turismo e Transportes, aos 9 de Outubro de 2007.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Manuel Guerra Gonçalves Mendes

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M de 14 de Julho, torna-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 12/09/2006, está aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento do lugar vago de Direcção Intermédia, do quadro de pessoal da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, podendo os interessados, que preencham os requisitos adiante descritos, apresentar no prazo de 5 dias úteis, na Secretaria Regional do Plano e Finanças, requerimento de candidatura ao lugar com menção deste aviso, e juntando fotocópia do certificado de habilitações literárias e curriculum vitae.

CARGO DIRIGENTE A PROVER:**CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU**

a) DIRECTOR DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE;

b) Área de Actuação: Direcção e Coordenação da unidade orgânica em todas as matérias relacionadas com os organismos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;

c) Requisitos legais de provimento: Licenciatura em gestão e economia;

- Ser funcionário público e possuir seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento, seja exigível uma licenciatura;

d) Perfil pretendido:

Experiência nas áreas de contabilidade, finanças e orçamento

e) Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;

- Entrevista pública;

f) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

Dr. Ricardo Rodrigues, Director Regional do Orçamento e Contabilidade.

Vogais:

Dr.ª Ana Isabel Luís Jardim, Directora de Serviços de Pessoal da Secretaria Regional do Plano e Finanças;

Dr.ª Dulce Feliciano Faria Vellozo, Directora de Serviços do Orçamento e da Conta.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Outubro de 2007.

PEL' A CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

Aviso

Por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 2 de Outubro de 2007, foi autorizado a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado com Marta Teixeira do Rosário Rentroia, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007.

(Está isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 12 de Outubro de 2007.

PEL' O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Pelo Despacho n.º 120/2007 de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de 03 de Outubro, foi nomeado definitivamente ao abrigo do n.º 3 do artigo 30.º da Lei 51/2005, de 30 de Agosto, na categoria de Assessor Principal, Escalão 1, da carreira de Engenheiro do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., o licenciado PAULO FILIPE FREITAS RODRIGUES, a exercer o cargo de Presidente do Conselho Directivo do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, com efeitos a partir de 07 de Junho de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 10 de Outubro de 2007.

O VOGALDO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, João José Ornelas Nunes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)